



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0332 /03

**INSTITUI A COMENDA ASTRO DESPORTIVO AOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVOU e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Astro Desportivo aos Profissionais de Educação Física, no município de Uberlândia, a ser comemorado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º - A homenagem será realizada em sessão solene, no Plenário da Câmara, no período da manhã.

Art. 3º - Cada vereador indicará um profissional de destaque, atuante na área de Educação Física em Uberlândia, para ser homenageado.

Art. 4º - Fica autorizada a utilização da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de novembro de 2003

TENENTE LÚCIO - Presidente

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário

**Autor do projeto: Antônio Carrijo e Tenente Lúcio.
ATL/klr**